

**EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 16/2020  
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ProAC**

**RETIFICAÇÃO**

**A SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** retifica o item 8.1.2 'd' (Parte I - Parâmetros Específicos); 4.2.2. 'a' (Parte II - Parâmetros Gerais) do edital 16/2020 - REGISTRO INÉDITO E LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO DE CULTURA POPULAR, TRADICIONAL, URBANA, NEGRA, INDÍGENA E LGBTQI+ PARA EXIBIÇÃO ONLINE (#CulturaEmCasa) por erro formal.

Portanto:

**Onde se lê:**

(Parte I – Parâmetros Específicos)

8.1.2. Após a execução dos 20% (vinte por cento) restantes do projeto:

d) Assinatura do Termo de Licenciamento de Direitos Patrimoniais, conforme **Anexo XIII**, firmado entre a Secretaria e o proponente contratado.

(Parte II - Parâmetros Gerais)

4.2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

a) Declaração, conforme **Anexo XII**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

**Leia-se:**

(Parte I – Parâmetros Específicos)

8.1.2. Após a execução dos 20% (vinte por cento) restantes do projeto:

d) Assinatura do Termo de Licenciamento de Direitos Patrimoniais, conforme **Anexo XIV**, firmado entre a Secretaria e o proponente contratado.

(Parte II – Parâmetros Gerais)

4.2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA PROPONENTE PESSOA FÍSICA

a) Declaração, conforme **Anexo XI**, indicando a "conta-corrente" aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

Unidade de Fomento à Cultura, em 03 de agosto de 2020.